



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **559** /2017/ DLEG

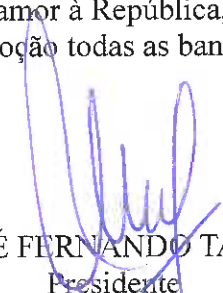
Uruguaiana, 14 de setembro de 2017.

Ao Piquete,
Cancela de Volta
Rua Benjamin Constant, 230
97502-230 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 100/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **892/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações ao PTG Cancela de Volta, patronagem, posteiros e associados, pelo dia do Gaúcho, comemorado no dia 20 de Setembro
2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância dessa entidade em nossa cidade, onde seus princípios são de manter e tornar ainda maior, o amor pela cultura, pelo folclore e pelos valores passados, através dos tempos. O dia 20 de Setembro é considerado dia do gaúcho. Isso pelo fato de que em 20 de Setembro de 1835, os Farroupilhas, após uma reunião na casa do General Bento Gonçalves da Silva, decidiram invadir Porto Alegre e retomar das mãos do Império, nascendo então, a Revolução Farroupilha que teve a duração de 10 anos e no dia 28 de Fevereiro de 1845 com a assinatura do acordo de Paz de Poncho Verde, em Dom Pedrito, quando o grande chefe farroupilha Davi Canabarro afirmou: “Acima de nosso amor à República, está nosso brio de brasileiro”.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.
Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente